



## CONDIÇÕES PARTICULARES

Apólice N.º 9022/30000244

Seguro: + Saúde Empresas

Produto: Reembolso com Cartão

Condições Gerais e Especiais: + Saude Grupo 1/2015 GPR 002

Entre a APESP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR PRIVADO com sede na Avenida da República, nº 47 – 1º Direito, 1050-188 LISBOA, contribuinte nº 503174670 e a GENERALI – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., adiante designados por TOMADOR DE SEGURO e GENERALI, respectivamente, é celebrado o presente contrato de seguro que se regerá pelas Condições Gerais e Especiais e pelas seguintes Condições Particulares que as derrogam, revogam e prevalecem em dúvidas de interpretação.

### I. QUADRO DE GARANTIAS

GARANTIAS	CAPITAL	% REEMBOLSO DESPESAS REALIZADAS		FRANQUIA	OBSERVAÇÕES
		Rede	Fora da Rede		
<b>HOSPITALIZAÇÃO</b> (Condição Especial I) Despesas Hospitalares Honorários Médicos	10.000,00	80%	--%	250,00	Franquia por ocorrência
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATÓRIA</b> (Condição Especial II) Honorários Médicos de Consultas: Elementos auxiliares diagnóstico Tratamentos	2.500,00	80%	35%	1.250,00	Franquia anual por Pessoa Segura
<b>ESTOMATOLOGIA – ACESSO À REDE SIMPLIFICARE DENTI</b> (Condição Especial III) Tratamentos EAD's (Rx) Outras Despesas	500,00	50%	--%	1.250,00	Franquia anual por Pessoa Segura  Copagamentos conforme Tabela Simplificare Denti II
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA AO DOMICÍLIO</b> (Condição Especial VII)	Acesso Ilimitado	Copagamento por consulta ao domicílio: 15€			
<b>SUBSIDIO DIÁRIO</b> (Condição Especial VIII) <ul style="list-style-type: none"><li>• Internamento normal</li><li>• Internamento em UCI</li></ul>	1.000,00	- Franquia de 7 dias  - Valor dia internamento normal 25,00 - Valor dia internamento em UCI 50,00			

Unidade: Euro

### II. CARTÃO DE ACESSO À REDE CONVENCIONADA

Cartão pessoal e intransmissível que permite o acesso aos cuidados de saúde integrados na Rede Generalicare.

O custo dos serviços será pago na totalidade pelas Pessoas Seguras, a preços convencionados pela GeneraliCare, sendo posteriormente os recibos originais apresentados à Generali para reembolso nas percentagens e limites indicados no quadro de garantias (Ponto I).

### III. RESPONSABILIDADE MÁXIMA

O montante máximo pagável em cada anuidade pela totalidade das garantias seguras pelo presente contrato é de **14.000,00 Euro**, por Pessoa Segura e anuidade

### IV. INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato teve início a 1 de Outubro de 2011 e a duração de um ano, sucessiva e automaticamente prorrogável, nos termos previstos nas Condições Gerais.

As presentes condições vigoram desde 1 de Outubro de 2018.

### IV. PESSOAS SEGURAS

Todos os alunos inscritos nos Estabelecimentos de Ensino da Universidade Lusíada do Porto, conforme informação recebida do Tomador de Seguro.



## CONDIÇÕES PARTICULARES

Apólice N.º 9022/30000244

Produto: Reembolso com Cartão

Seguro: + Saúde Empresas

Condições Gerais e Especiais: + Saude Grupo 1/2015 GPR 002

### VI. PRÉMIO

O prémio da presente apólice deve ser pago adiantada e anualmente.

A GENERALI autoriza que o prémio anual da presente apólice seja fraccionado, processando-se o pagamento de cada fracção no início do trimestre a que se referir, conforme acordado com o TOMADOR DE SEGURO. O presente contrato fica isento de encargos de fraccionamento.

Sem prejuízo do número anterior, e por convenção entre o TOMADOR DE SEGURO e as Pessoas Seguras, o prémio da presente apólice pode ser estabelecido em regime contributivo, sendo sempre, no entanto, o seu pagamento da inteira responsabilidade do TOMADOR DE SEGURO.

#### Prémio total anual por Pessoa Segura:

Aderente	8,50 Euro
----------	-----------

O presente prémio é único e não estornável.

### VII. PERÍODOS DE CARÊNCIA

Em derrogação ao exarado nas Condições Gerais, no presente contrato não são aplicados quaisquer períodos de carência.

### VIII. COMPARTICIPAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

#### Hospitalização

- a) Percentagem de Participação na Rede de Prestadores: 80%
- b) Percentagem de Participação fora da Rede de Prestadores: 0%
- c) Franquia por ocorrência: 250,00 Euro

#### Assistência Médica Ambulatória

- a) Percentagem de Participação em Outras Despesas na Rede de Prestadores: 80%
- b) Percentagem de Participação fora da Rede de Prestadores: 0%
- c) Franquia anual por Pessoa Segura: 1.250,00 Euro

#### Estomatologia

- a) Percentagem de participação na Rede de Prestadores: 50%
- b) Percentagem de participação fora da Rede de Prestadores: 0%
- c) Franquia anual por Pessoa Segura: 1.250,00 Euro
- d) A presente Condição Especial funciona exclusivamente com a Rede Dentinet

#### Assistência Médica ao Domicílio

- a) Copagamento por consulta ao domicílio: 15€

#### Subsidio Diário

- a) Franquia por ocorrência: 7 Dias
- b) Valor dia por internamento normal: 25,00 Euro
- c) Valor dia por internamento UCI: 50,00 Euro

Lisboa, 12 de Outubro de 2018

TOMADOR DE SEGURO

GENERALI - Companhia de Seguros, S.A.